
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2024-GP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO 017/2024-GP, 30 de SETEMBRO de 2024.

“Dispõe sobre antecipação de Feira Livre de 06 de outubro de 2024 para o dia 05 de outubro de 2024.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, em virtude das eleições municipais, a antecipação da Feira Livre no Município de Carnaúba dos Dantas/RN do dia 06 de outubro de 2024 (domingo) para o dia 05 de outubro de 2024 (sábado).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FCFB2076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2024. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>